



DECRETO Nº 2165, DE 14 DE SETEMBRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE VEICULO DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL AO S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA.

ALVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de, Pompéia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70 inciso II, da Lei Orgânica do Município de Pompéia, combinado com o artigo 17, inciso II, alinea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e,

Considerando a necessidade de um veículo para os serviços do SAAE e,

Considerando a disponibilidade de veículo nesta Municipalidade,

D E C R E T A : -


Artigo 1º - Fica alienado, por doação pura e simples o veículo placa KK - 8067, chassi BH-524.397, espécie Volkswagen, Kombi camioneta, gasolina, ano 77, modelo 78, 52 CV, cor predominante verde, código Renavam 37.410.000-4, de propriedade desta Prefeitura ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 1993.

ALVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA